



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 312/2025

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE
À SERVIDORA CHAIANE
POSSAMAI MEZZOMO.**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas
atribuições legais, e de conformidade com o artigo 117 da Lei nº 3004/2009 e
artigo 44 da Lei nº 3690/2016, **CONCEDE LICENÇA GESTANTE** à servidora
pública municipal no cargo de DIRETOR GERAL, **CHAIANE POSSAMAI
MEZZOMO**, por 120 (cento vinte dias), no período de 04 de agosto a 01 de
dezembro de 2025, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**